



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 238, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho – GT Inserção Internacional.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Plenário do Confea aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Inserção Internacional, por meio da Decisão Plenária nº 0072/2014, de 13 de fevereiro de 2014;

Considerando que, por meio dos arts. 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.

Considerando que por meio da Decisão CD nº 048/2015, de 10 de março de 2015, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões do GT Inserção Internacional, conforme proposto pelo Grupo de Trabalho e aprovado pela CAIS: 1ª Reunião Ordinária – 16 e 17 de março de 2015, em Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária – 13 e 14 de abril de 2015, em Brasília-DF; 3ª Reunião Ordinária – 25 e 26 de maio de 2015, em Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária – 22 e 23 de junho de 2015, em Brasília-DF;

Considerando que, em atenção à Mensagem Eletrônica enviada por solicitação do Coordenador do GT em 01 de junho de 2015, a maioria dos membros do GT Inserção Internacional anuiu em alterar a data de realização da 4ª Reunião Ordinária do Grupo, passando dos dias 22 e 23 de junho para os dias 25 e 26 de junho de 2015, mantendo o mesmo local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF.

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho – GT Inserção Internacional para os dias 25 e 26 de junho de 2015, mantendo o mesmo local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, de junho de 2015.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente